

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas/máquinas de escavadeira hidráulica para atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura, do Município de Araranguá/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a realização de serviços de movimentação de terra, terraplanagem, manutenção de vias, entre outros serviços necessários a manutenção das instalações do município de Araranguá/SC.

Hoje a Secretaria de Agricultura Pesca e Pecuária dispõe de equipes de profissionais e máquinas para a manutenção da malha viária, mas ainda que possua a disposição desses, o município tem alta demanda de serviços que contemplam a conservação e manutenção das vias urbanas, e deste modo considera de suma importância a contratação dos serviços do objeto em questão, com a finalidade de auxiliar na execução das atividades pertinentes.

Conforme já previsto na licitação de nº 59 lançada no ano de 2024 referentes aos serviços de horas/máquina, se faz a necessidade de um novo processo licitatório do objeto em questão, tendo em vista a utilização integral do saldo licitado anteriormente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O serviço relacionado é utilizado de forma cíclica, fazendo parte no planejamento orçamentário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer as máquinas abastecidas, com os operadores devidamente habilitados, e com os equipamentos de proteção necessários.

Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o local indicado do serviço.

A empresa apresentará as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, além da responsabilidade das despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, e qualquer outra operação que afete diretamente o maquinário.

O equipamento, objeto do certame, deve estar equipado com horímetro e dispositivo de rastreamento GPRS para visualização imediata, devendo ser disponibilizado

usuário para o CONTRATANTE efetivar o acompanhamento via web, para efetiva comprovação das horas trabalhadas.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional, além do maquinário exigido conforme descrição abaixo:

3.1. Ano 2020 ou posterior, possuir peso operacional igual ou superior a 13 toneladas, concha com capacidade mínima de 0,80 m³, esteira pantaneira.

Os serviços deverão ser executados em qualquer ponto do território de Araranguá, conforme a necessidade e mediante agendamento efetuado. A CONTRATADA deverá disponibilizar o equipamento no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e permanecer no local até a liberação da CONTRATANTE.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, e os equipamentos deverão ser disponibilizados em número correspondente aos serviços a serem executados, sendo que se serviços em locais diferentes forem solicitados simultaneamente, estes deverão ser atendidos de forma independente. Os equipamentos devem estar em conformidade com as necessidades e condições contratuais.

O presente serviço não é considerado um serviço continuado, uma vez que será realizado sob demanda e de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a medição conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

As notas de serviço deverão conter as seguintes informações: cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, registrado com horímetro, data, serviço, local, quantidade de horas, placa do equipamento e nome do operador, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição das horas, foram considerados os serviços relacionados ao ano de 2025.

A Secretaria de Agricultura visa à suficiência das quantidades para os itens relacionados, e considera a estimativa a seguir:

4.1. Escavadeira Hidráulica – 2.000 horas

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atualmente a Secretaria de Agricultura realiza diversos serviços que necessitam de máquinas pesadas.

Os equipamentos patrimônios da prefeitura necessitam de revisões e manutenções frequentes para o bom desempenho do maquinário, o que gera a pausa da máquina por até 30 dias, levando em consideração o processo licitatório, contratação, e a manutenção.

As soluções apontadas são as seguintes:

- SOLUÇÃO 01: Aquisição dos equipamentos;

- SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas/máquina, incluindo despesas como manutenção, combustível, operador devidamente habilitado, e demais responsabilidades.

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é a Solução 02, mesmo que a Administração possua o maquinário, se faz necessário a atividade complementar da máquina relacionada, e justifica-se ainda em virtude das intempéries ocorridas nos últimos anos, que ocasionaram erosões nas margens de rios e córregos, assoreamento de valos e nascentes, o que aumenta ainda mais a demanda das Secretarias nestas manutenções que são imprescindíveis para a liberação e viabilidade da área urbana e rural.

Vale ressaltar que o objeto dessa licitação é um instrumento de planejamento, pois o serviço poderá ser utilizado em casos de emergência em caso de indisponibilidade do maquinário da prefeitura.

A Solução 01 se torna morosa para a Prefeitura Municipal, pois fica a responsabilidade da Administração em arcar com os custos de manutenção, combustível, operador, e demais responsabilidades pertinentes para a garantia da perfeita condição da máquina. Também, quando o maquinário da prefeitura se encontra em manutenção, o período em que a máquina permanece em desuso leva em torno de 30 a 40 dias, contando o prazo do processo licitatório, contratação, manutenção e entrega da máquina. Por isso a necessidade e viabilidade da licitação de contratação de horas/máquina.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado uma primeira licitação utilizando o levantamento em licitações homologadas no estado de Santa Catarina, o qual indicou que os preços praticados para os produtos em questão se encontram na média, e os produtos escolhidos do levantamento foram os de menor valor.

A licitação teve participação de quatro empresas, onde a primeira colocada foi homologada, contudo na assinatura do contrato a empresa alegou o aumento acentuado do diesel e desistiu do contrato.

As outras três empresas também não tiveram interesse de assumir o contrato, tendo assim a licitação fracassada.

Desta forma para nova licitação está sendo solicitado orçamentos de empresas da região para composição do custo hora do equipamento, uma vez que as licitações dos municípios na região foram antes do aumento do diesel, e não tendo parâmetro para a nova realidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução de contratar horas-máquina, tendo em vista a alta demanda dos serviços que necessitam do maquinário e da mão-de-obra, além de reduzir os custos de manutenção dos equipamentos próprios e ter a disponibilidade efetiva das máquinas contratadas conforme as exigências da Secretaria de Agricultura.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será utilizado o parcelamento, julgamento por item, uma vez que o processo licitatório será no formato de Registro de Preços, e as contratações serão sob demanda, ou seja, conforme a Secretaria identificar a necessidade do serviço a ser prestado.

Pela razão exposta, recomenda-se a contratação sob demanda, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração que o objeto contratado somente reservará o orçamento para a quantidade e valor correspondente à solicitação, e não do valor global da licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da Drenagem Rural e Urbana

- Aumento da capacidade de escoamento de água em valas, córregos e canais;
- Redução de pontos de alagamento em comunidades rurais e áreas sensíveis;
- Diminuição de danos causados por enchentes e acúmulo de água em propriedades agrícolas.

Redução de Riscos e Danos Ambientais

- Controle mais eficiente do assoreamento de valas e rios;
- Prevenção de erosões decorrentes de drenagem insuficiente;
- Adequação das vazões dos canais de drenagem.

Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura Rural

- Abertura e manutenção de valetas laterais de estradas rurais;
- Recuperação de acessos prejudicados por acúmulo de água;
- Aumento da trafegabilidade e segurança para moradores e produtores rurais.

Resposta Rápida a Situações Emergenciais

- Capacidade imediata de atuar em eventos climáticos extremos (chuvas intensas, enchentes, rompimento de valas);
- Agilidade na retomada da normalidade das áreas afetadas.

Eficiência Operacional e Econômica para o Município

- Utilização de equipamento adequado para solos alagadiços do município;
- Redução de custos de manutenção de equipamentos próprios;
- Otimização do uso dos recursos públicos com contratação por hora efetivamente trabalhada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O fiscal do serviço será NOME.

A CONTRATADA deverá apresentar Nota/Recibo, sendo uma via da prefeitura e outra da empresa, contendo cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, quilometragem inicial e final registrado com horímetro (considerando deslocamento), data, serviço, local, quantidade de horas, placa do equipamento e nome do operador, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

A contratada deverá considerar o custo dos deslocamentos de equipamentos e equipes na proposta, não podendo este ser objeto de solicitação de acréscimos no valor contratual.

Os veículos e/ou equipamentos, objeto do certame, devem estar equipados com horímetro e dispositivo de rastreamento GPRS para visualização imediata, devendo ser disponibilizado usuário para o CONTRATANTE efetivar o acompanhamento via WEB, para efetiva comprovação das horas trabalhadas. O deslocamento entre a localidade e outra e/ou sede da contratante não será contado como hora trabalhada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Poluição do ar: Os caminhões são grandes emissores de gases poluentes, como óxidos de nitrogênio, material particulado e dióxido de carbono. Esses poluentes contribuem para a formação de chuva ácida e agravam problemas respiratórios na população.

Poluição sonora: O ruído intenso gerado pelos motores e freios dos caminhões causa desconforto, perturba o sono e pode levar a problemas de saúde como hipertensão e estresse.

Vibrações: A passagem de caminhões, especialmente em áreas urbanas, pode causar vibrações no solo, danificando construções e infraestruturas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Araranguá, 20 de abril de 2026

André Bertoncini Zanette

Secretário de Agricultura Pesca e Pecuária